

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pela apresentação do show musical da banda **JOÃO DOMINGOS ARNAUD MARQUES – BANDA QUERO MAIS** no palco da Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão, no dia 20/02/2023, para as comemorações do Carnaval de Paragominas - Pará, incluindo despesas com transportes, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, conforme contratos (anexos).

Não se pode deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública regional, cuja participação nas programações alusivas do Carnaval de Paragominas terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragominas, Pará, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Cláudei Madalena de Souza
Secretário Municipal de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) pela apresentação do show musical do artista **PEGADA SERVIÇOS DE SOM IMAGEM E TECNOLOGIA – PEGADA PRODUÇÕES** no palco da Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão, no dia 18/02/2023, para as comemorações do Carnaval de Paragominas - Pará, incluindo despesas com transportes, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos (anexos)**.

Não se pode deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública regional, cuja participação nas programações alusivas do Carnaval de Paragominas terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragominas, Pará, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Cláudei Madalena de Souza
Secretário Municipal de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pela apresentação do show musical do artista **CARLOS EDUARDO BARBOZA DO AMARAL – KDU BARBOZZA** no palco da Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão, no dia 20/02/2023, para as comemorações do Carnaval de Paragominas - Pará, incluindo despesas com transportes, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, conforme contratos (anexos).

Não se pode deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública Regional, cuja participação nas programações alusivas do Carnaval de Paragominas terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragominas, Pará, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Cláudei Madalena de Souza
Secretário Municipal de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pela apresentação do show musical do artista **EDGAR FERREIRA OLIVEIRA – EDS PRODUTORA DE SHOWS E EVENTOS**, no palco da Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão, no dia 20/02/2023, para as comemorações do Carnaval de Paragominas - Pará, incluindo despesas com transportes, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos (anexos)**.

Não se pode deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública Regional, cuja participação nas programações alusivas do Carnaval de Paragominas terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragominas, Pará, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Cláudei Madalena de Souza
Secretário Municipal de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) pela apresentação do show musical do artista **R. A. DA SILVA RAIMUNDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – PAJEU SERVIÇOS** no palco da Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão, nos dias 18/02/2023 e 21/02/2023, para as comemorações do Carnaval de Paragominas - Pará, incluindo despesas com transportes, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos (anexos)**.

Não se pode deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública Regional, cuja participação nas programações alusivas do Carnaval de Paragominas terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragominas, Pará, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Cláudei Madalena de Souza
Secretário Municipal de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pela apresentação do show musical do artista **VIVALDO SALDANHA NETO – VIVALDI SALDANHA** no palco da Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão, no dia 21/02/2023, para as comemorações do Carnaval de Paragominas - Pará, incluindo despesas com transportes, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos (anexos)**.

Não se pode deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública Regional, cuja participação nas programações alusivas do Carnaval de Paragominas terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragominas, Pará, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Cláudia Madalena de Souza
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pela apresentação do show musical do artista **RONILSON COSTA DE FRANÇA - DJ**, no Camboatã, no dia 20/02/2023, para as comemorações do Carnaval de Paragominas - Pará, incluindo despesas com transportes, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos (anexos)**.

Não se pode deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública Regional, cuja participação nas programações alusivas do Carnaval de Paragominas terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragominas, Pará, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Cláudia Madalena de Souza
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

sendo assim, levou – se em consideração os seguintes fatores: A temática do evento, por ser tratar de apresentação ao vivo, optou também pela seleção de artistas locais (do Estado e Município) para atender as demandas das programações, repertório compatível com o público de todas as idades, performance característica para essa finalidade, consagração artística por meio de opinião pública, alcance social e frequência de realização de apresentações (comprovado por meio de pesquisa em meios digitais, flyers e afins), com o objetivo de propiciar o lazer e a informação cultural da comunidade, independente ou não de costumes de tradições regionais.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- O valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** pela apresentação de show musical da banda **JOÃO DOMINGOS ARNAUD MARQUES – BANDA QUERO MAIS**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, no dia **20/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos** (anexos).
- O valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **PEGADA SERVIÇOS DE SOM IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – PEGADA PRODUÇÕES**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, no dia **18/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos** (anexos).
- O valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **CARLOS EDUARDO BARBOZA DO AMARAL – KDU BARBOZZA**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, no dia **18/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos** (anexos).
- O valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **EDGAR FERREIRA OLIVEIRA - EDS PRODUTORA DE SHOWS E EVENTOS**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, no dia **18/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos** (anexos).
- O valor total de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **R. A. DA SILVA RAIMUNDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – PAJEU SERVIÇOS**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, nos dias **18/02/2023 e 21/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos** (anexos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00006

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 10/2023, de 08 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa, composta pelos servidores públicos municipais Senhores: LUCIANA BRITO VIEIRA Presidente; DIANA MARIA BARATA BORGES - Secretária e JORGE PASCOA DA SILVA - Membro Titular, consoante autorizações do Excelentíssimo Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para “Contratações de Profissionais do Setor Artístico Regional, para as festividades culturais do tradicional Carnaval 2023 na cidade de Paragominas”, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 25, Inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- O Carnaval é uma festa simbólica com fortes raízes históricas arraigadas à tradição popular brasileira, compreendendo um conjunto de manifestações culturais, que utiliza os recursos múltiplos da música, dança, artes cênicas, artes decorativas e outras diversas atividades que as festividades tradicionais carnavalescas proporcionam. Em nosso município não é diferente, entretanto, o carnaval tornou-se uma tradição no município de Paragominas, o evento vem sendo realizado desde 2012, e a cada ano vem tomando proporções maiores levando diversão e entretenimento a todos os municípios e regiões, assim como vários visitantes no entorno da rodovia Belém/Brasília. A festa acontece nas imediações da Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão e Camboatã, que tem como objetivo, manter a tradições carnavalescas levando alegria aos foliões. Isto posto, faz-se necessário a abertura de processo licitatório/Inexigibilidade para contratação de bandas locais e regionais; A fim de assegurar-nos economicidade e transparência em todo o processo.

RAZÕES DA ESCOLHA


- A escolha recaiu sobre as empresas: **EDGAR FERREIRA OLIVEIRA - EDS PRODUTORA DE SHOWS E EVENTOS, CARLOS EDUARDO BARBOZA DO AMARAL – KDU BARBOZZA, PEGADA SERVIÇOS DE SOM IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – PEGADA PRODUÇÕES, JOÃO DOMINGOS ARNAUD MARQUES – BANDA QUERO MAIS, RONILSON COSTA DE FRANÇA – DJ RONILSON, VIVALDO SALDANHA NETO – VIVALDI SALDANHA, R. A. DA SILVA RAIMUNDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – PAJEU SERVIÇOS**, em consequência da representação em caráter exclusivo dos artistas, bem como, em razão da sua escolha para a execução do objeto e a discricionariedade pela Administração Municipal,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- O valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **VIVALDO SALDANHA NETO – VIVALDI SALDANHA**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, no dia **21/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos** (anexos).
- O valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **RONILSON COSTA DE FRANÇA – DJ**, no **Camboatã**, no dia **20/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos** (anexos).
- Não pode se deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela Crítica especializada e pela opinião pública Regional, cuja participação nas programações alusivas do Carnaval de Paragominas terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragomina-Pa, 16 de fevereiro de 2023.


LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 10/2023-GPP


DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretária
Portaria nº 10/2023-GPP


JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular
Portaria nº 10/2023-GPP